



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 24/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1086 /2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar o reenquadramento salarial dos fonoaudiólogos em nosso Município, a fim de equiparar seus vencimentos com os praticados em outros municípios da região.

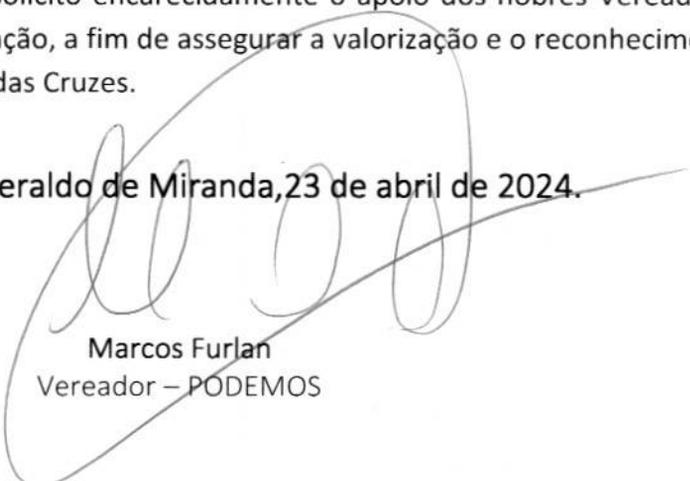
É imperativo reconhecer o empenho e dedicação desses profissionais, que desempenham um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da comunidade. A equiparação salarial não apenas garantirá a justiça e equidade, mas também contribuirá para reter talentos e atrair novos profissionais qualificados para o serviço público de saúde em nossa cidade.

Considerando:

1. O papel essencial desempenhado pelos fonoaudiólogos no atendimento à saúde da população de Mogi das Cruzes;
2. A necessidade de valorização dos profissionais da área da saúde para garantir a qualidade dos serviços prestados;
3. A disparidade salarial existente entre os fonoaudiólogos de Mogi das Cruzes e aqueles de municípios vizinhos;

Diante da relevância deste assunto para a qualidade dos serviços de saúde em nosso Município, solicito encarecidamente o apoio dos nobres Vereadores para a efetivação desta Indicação, a fim de assegurar a valorização e o reconhecimento dos fonoaudiólogos de Mogi das Cruzes.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 23 de abril de 2024.


Marcos Furlan
Vereador – PODEMOS